

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

# Resultado do Tesouro Estadual

**MAIO / 2014**



Vitória, Junho/2014



## SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

## SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

## GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

## GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

## GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

## SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

## SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

### Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

### Subgerência de Política Fiscal

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:  
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado .....	4
3. Resultado Orçamentário do Estado .....	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual .....	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito .....	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária .....	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	12
10. Análise da Execução Orçamentária .....	13
11. Evolução da Despesa de Pessoal .....	13
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL) .....	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	20
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	21
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	22
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	23
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL) .....	23



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Mai/13	Até Mai/14
RECEITA TOTAL	5.279.029	6.214.780
DEDUÇÕES	308.215	537.992
Aplicações Financeiras	93.761	153.944
Operações de Crédito	213.427	383.510
Alienação de Bens	1.027	538
RECEITA PRIMÁRIA (1)	4.970.814	5.676.788
DESPESA TOTAL	4.927.167	5.700.088
DEDUÇÕES	197.944	194.080
Juros e Encargos da Dívida	68.484	84.194
Amortização da Dívida	129.459	109.886
DESPESA PRIMÁRIA (2)	4.729.224	5.506.008
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	241.590	170.780

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até maio de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve superávit primário de R\$ 170,8 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até maio de 2014, o Estado apresentou superávit primário de **R\$ 170,8 milhões** pelo conceito da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até maio de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 514,7 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 6.214,8 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 5.700,1 milhões (Tabela 2).

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mai	Jan/Mai
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.306.563	6.214.780
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.150.793	5.487.503
Receita Tributária	585.776	2.704.731
Transferências Correntes	439.289	1.869.249
Receita de Capital	41.197	417.388
Demais Receitas	84.531	496.136
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	155.769	727.277
Receita de Contribuições	155.092	722.114
Demais Receitas	678	5.163
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL <sup>1</sup>	1.258.044	5.700.088
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.102.273	4.941.188
Pessoal e Encargos sociais	529.405	2.690.325
Juros e Encargos da Dívida	16.993	84.194
Outras Despesas Correntes	345.676	1.212.410
Investimentos	148.906	592.158
Inversões Financeiras	43.872	252.214
Amortização da Dívida	17.421	109.886
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	155.771	758.900
Pessoal e Encargos Sociais	155.040	754.455
Outras Despesas Correntes	731	4.445
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	48.518	514.692

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

<sup>1</sup> Despesa Liquidada

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 514,7 milhões** até maio de 2014, segundo a metodologia da LRF.

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/05/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.679.046	6.228.020
DEDUÇÕES	3.470.120	3.827.938
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.916.204	2.981.401
Demais Haveres Financeiros	764.314	917.061
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.398	70.523
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.208.925	2.400.082
PASSIVOS RECONHECIDOS	468.700	643.665
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.740.226	1.756.417
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		16.192

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida até maio de 2014 aumentou **R\$ 16,2 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 16,2 milhões, passando de R\$ 1.740 milhão em 31/12/2013 para R\$ 1.756,4 milhão em 31/05/2014.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 31/05/2014 foi de R\$ 5.300 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 0,5% do estoque da dívida em relação à posição de 30/04/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, BIRD, Baneses e parcelamentos de dívidas da administração indireta, apresentaram recuos de 1,6%, 1,1% e 0,9%, respectivamente.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em maio de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.300,5 milhões.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/03/2014	Saldo em 30/04/2014	Saldo em 31/05/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.192.071	5.272.279	5.300.505	0,5
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.444	8.368	8.293	-0,9
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.444	8.368	8.293	-0,9
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.700.701	4.774.915	4.798.101	0,5
CEF	415.266	415.141	415.113	-0,0
BNDES	1.729.461	1.792.254	1.816.322	1,3
União - Refinanciamento	1.970.205	1.983.639	1.986.712	0,2
Baneses	195.087	194.890	192.655	-1,1
Parcelamentos: INSS e PASEP	390.683	388.991	387.300	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	482.926	488.996	494.112	1,0
BID	285.484	293.624	301.839	2,8
BIRD	197.442	195.372	192.272	-1,6

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Merece destaque o crescimento do saldo da dívida do BNDES (Programa Especial de Apoio aos Estados – PROP AE) de 1,3% no período. Este aumento é decorrente da liberação de recursos ocorrida no mês de maio, da ordem de R\$ 28 milhões.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até maio de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 192,8 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 60% foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 40% .

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Abr	Mai	Jan/Mai
Dívida Pública Contratual	158.688	34.123	192.811
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	793	131	924
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	793	131	924
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	145.711	30.523	176.234
CEF	7.204	5.835	13.039
BNDES	41.145	5.909	47.054
União - Refinanciamento	54.253	12.887	67.140
Baneses	15.930	4.066	19.996
Parcelamentos: INSS e PASEP	27.179	1.826	29.005
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	12.184	3.469	15.653
BID	7.853	-	7.853
BIRD	4.331	3.469	7.800

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 4.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

Até maio de 2014, o Estado disponibilizou **R\$ 192,8 milhões** para pagamento do serviço da dívida.



## 6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.891 milhões (dotação atualizada). Até maio de 2014, foi realizado um montante de R\$ 383,5 milhões, o que representa 20,3% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 275 milhões do BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados), R\$ 67,5 milhões do Programa PROINVESTE/FINISA e R\$ 28,3 milhões do programa BID PRES - III.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento*	Até Maio	(%)
	1.891.093	383.509	20,3%
Operações de Crédito Internas	1.742.315	349.087	20,0%
BNDES - Transcol IV	22.000	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	7.291	6.291	0,0%
BNDES - BRT GV	192.873	0	0,0%
BNDES - PROP AE	1.357.352	275.310	20,3%
CEF - FINISA	93.771	67.486	72,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	65.997	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	148.778	34.423	23,1%
BID - PROFAZ	11.115	6.114	55,0%
BID - PRES III	105.711	28.309	26,8%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.600	0	0,0%

\* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 275,3 milhões do PROP AE** até maio de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Conseqüentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.797.822	1.505.198	1.594.338	523.266	362.692	281.545	285.734	245.050
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	351	13.119	18.975	32.796	26.471	39.473	-
BID - PRES III	283.641	119.586	82.027	82.027	-	-	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.446	351	13.493	25.862	30.360	24.738	17.641	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.845	20.744	20.101	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.084	33.650	192.018	137.443	82.237	30.335	28.620	22.780
BIRD - SWAP	1.022.270	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.270
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF PRÓ MORADIA	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-
CEF - RIO MARINHO	42.397	15.461	19.322	7.614	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.

## 7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de maio de 2014 cresceu, em termos reais, 10,7%. Para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,28%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 21% no mês de maio relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 12,1%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 3,9% no acumulado até maio de 2014, comparado ao exercício anterior.

No acumulado do ano até maio de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 10,7% em relação ao mesmo período de 2013.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mai/13	Mai/14	Cresc. Real (%)	Até Mai/13	Até Mai/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.174.837	1.306.563	4,6	5.279.029	6.214.780	10,7
IRRF	36.755	47.301	21,0	169.812	202.467	12,1
IPVA	106.953	124.593	9,5	270.413	298.756	3,9
ICMS	634.431	740.603	9,7	3.099.217	3.282.568	-0,4
ICMS FUNDAP	66.569	63.284	-10,6	415.277	344.784	-21,9
Cota-Parte FPE	103.940	110.398	-0,1	447.766	502.772	5,6
Cota-Parte IPI	20.406	20.365	-6,2	95.292	94.588	-6,7
Royalties	27.451	0	-100,0	152.714	259.322	59,6
Participação Especial	206.440	199.623	-	408.507	425.032	-2,2
FUNDEB	77.810	81.937	-1,0	362.222	378.984	-1,6
Operações de Crédito	2.943	35.986	1.049,7	213.427	383.510	68,9
Leilão FUNDAP	0	4.745	-	19.815	26.143	24,0
Outras Receitas	167.018	131.464	-26,0	819.187	1.180.163	35,4
Receitas Intra-Orçamentárias	130.938	155.769	11,8	600.909	727.277	13,8
Deduções - municípios	-246.787	-256.634	-2,2	-1.103.050	-1.166.655	-0,6
Deduções - FUNDEB	-160.028	-152.872	-10,2	-692.478	-724.932	-1,6

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma variação real negativa de 6,2% da Cota-Parte do IPI, e queda real do FPE, no percentual de 0,1% no mês de maio.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 259,3 milhões até maio, apresentando crescimento real de 59,6% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional, de 16,6% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Esses fatores compensaram a queda de 10,5% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado. No mês de maio o valor arrecadado de Royalties foi contabilizado como R\$ 0, pois efetivamente o favor de R\$ 68,5 milhões repassado pelo Banco do Brasil foi registrado no caixa do Estado apenas no dia 02 de Junho, portanto a contabilização se deu no mês seguinte.

Ainda no mês de maio houve a entrada de R\$ 35,9 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 6.

O crescimento de R\$ 361 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.



As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram queda real em maio de 10,6%, No entanto, no acumulado do ano a queda é de 21,9% ou R\$ 70,5 milhões. Esta queda acumulado no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 344,7 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 86,1 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 5,92% no acumulado até maio do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 0,4%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mai/13	Mai/14	Cresc. Real (%)	Até Mai/13	Até Mai/14	Cresc. Real (%)
ICMS	634.431	677.319	0,4	3.099.217	3.282.568	-0,4
Comércio	105.779	131.828	17,2	640.915	646.740	-5,1
Indústria	150.300	142.523	-10,9	692.248	695.539	-5,5
Energia Elétrica	63.361	57.434	-14,8	334.962	311.566	-12,6
Comunicação	47.092	44.078	-12,0	231.675	224.776	-8,8
Transportes	25.532	34.134	25,7	108.321	147.032	27,6
Substituição Tributária	174.967	182.403	-2,0	741.566	877.968	11,3
Simples Nacional	23.402	24.924	0,1	122.468	124.751	-4,2
Comércio Exterior	22.262	24.927	5,3	118.193	85.535	-32,0
Diversos	21.736	35.068	51,7	108.869	168.661	45,6

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 27,6% e 11,3% respectivamente, no acumulado do ano até maio. Já no item “diversos” estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 12,6% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente, a frustração da receita.



Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

## 8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 44% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Maio	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	4.938.951	11.223.929	44,0

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

## 9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até maio de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Mai 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	2.400.082	21,47	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	383.509	3,43	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até maio de 2014, foi de R\$ 383,5 milhões, perfazendo 3,43% da RCL prevista



para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

## 10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até maio de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Maio 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.784.293	4.507.691	2.543.155	44,0
Dívida Pública	699.231	538.725	192.929	27,6
Outras Desp. Correntes	2.416.838	1.819.421	825.437	34,2
Investimentos	1.207.400	943.234	378.620	31,4
<b>Total</b>	<b>10.107.761</b>	<b>7.809.071</b>	<b>3.940.141</b>	<b>39,0</b>

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 39%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (44%) e Outras Despesas Correntes (34,2%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até maio de 2014.

## 11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até maio de 2014:



Gráfico 1: Folha de Pagamento (Ativos e Inativos)



Fonte: SEGER/NUERH  
Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de maio de 2014 foi de R\$ 406,1 milhões.

De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 1, destaca-se o crescimento real de 17,3% da folha de janeiro a maio de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

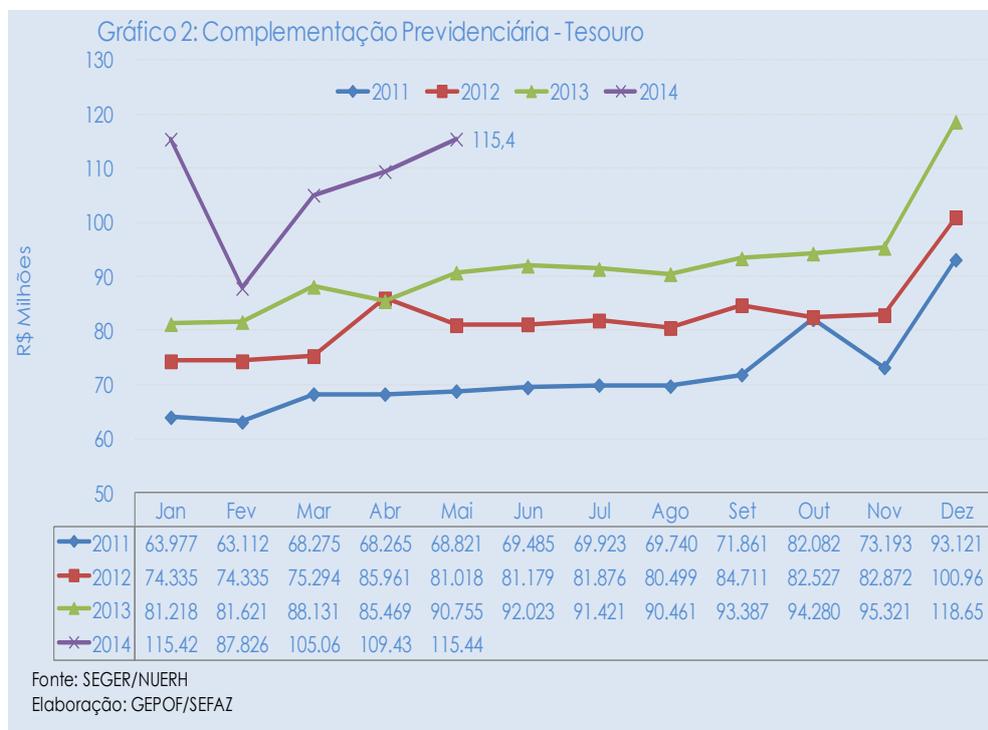
Para compreender o que levou ao crescimento de 17,3% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- b) Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- c) Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 2,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- d) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- e) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).
- f) Ingresso de 3.110 servidores no serviço público, em maio de 2014, em relação a maio de 2013;



- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento de 24,8% do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;
- i) Especificamente em maio, houve aumento do número de novos contratos de Designados Temporários do Magistério (205), SEGER (63) e SEDU (35), além da nomeação de 144 novos servidores efetivos;
- j) A ligeira queda observada no dispêndio de Pessoal do Executivo de 0,35% de maio em relação a abril se deve ao fato de que no mês anterior houve o pagamento de uma folha complementar (n.º 99) de aproximadamente R\$ 570 mil.

Já a complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, conforme demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até maio de 2014, aumentou 17,2% em termos reais relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 406,1



milhões da folha de pagamento do mês de maio de 2014, o valor de R\$ 115,4 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, consequentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em maio de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (42,51% da RCL), abaixo, inclusive, do limite de alerta.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2013</b>	<b>10.561.113</b>	<b>4.479.553</b>	<b>42,42</b>
Jun/2013 a Mai/2014	11.178.380	4.752.127	42,51
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



## ANEXOS

**TABELA A1:** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

**TABELA A2:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

**TABELA A3:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

**TABELA A4:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**TABELA A5:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

**TABELA A6:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

**TABELA A7:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MAIO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2014											
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	951.503	886.788	1.133.208	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083
Receitas Tributárias	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776
ICMS	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922
IPVA	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835
ITCD	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222
IRRF	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301
Outras Receitas Tributárias	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496
Receitas de Contribuições	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943
Receitas Previdenciárias	157.488	156.195	153.395	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326	182.935
Outras Receitas de Contribuições	8	8	9	8	9	8	8	33	8	9	9	9
Receita Patrimonial Líquida	3.372	3.373	3.428	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826
Receita Patrimonial	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107
(-) Aplicações Financeiras	19.524	27.531	21.783	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282
Transferências Correntes	232.475	201.034	419.440	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289
Cota-Parte do FPE	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157	4.157
Transferências da LC 61/1989 - IPI	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219
Convênios	5.206	552	3.271	1.779	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026	142	1.162
Outras Transferências Correntes	140.988	134.710	333.979	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433
Demais Receitas Correntes	27.207	29.541	46.250	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249
Dívida Ativa	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619
Diversas Receitas Correntes	22.925	25.215	35.298	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.895	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197
Operações de Crédito (III)	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986
Amortização de Empréstimos (IV)	-	29.070	3.881	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745
Alienação de Bens (V)	-	0	3	569	40	653	92	8	4	11	498	16
Transferências de Capital	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	-	148	3.120	2.679	653	420
Convênios	173	2.355	28	1.958	2.146	800	-	148	2.645	2.679	-	420
Outras Transferências de Capital	-	-	3.410	2.000	3.475	-	-	-	475	-	653	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	53	8	-	-	141	30
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793	450
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	951.676	889.143	1.136.646	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS CORRENTES (VIII)	884.002	922.325	907.014	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846
Pessoal e Encargos Sociais	611.080	645.127	620.502	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993
Outras Despesas Correntes	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	862.310	911.124	891.649	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	148.488	184.297	200.725	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198
Investimentos	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906
Inversões Financeiras	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872
Concessão de Empréstimos (XII)	46.629	41.277	42.216	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	869	534	23.000	-	260	104	76.493	-	-	3.384	854	1.684
Amortização da Dívida (XIV)	24.931	29.974	22.317	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	76.928	113.045	136.192	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	12.438	-135.026	108.805	-61.642	36.727	169.550	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120	56.091
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	-34.191	-147.233	70.469	-103.235	-8.938	128.853	-522.909	156.501	200.811	-81.515	-123.665	18.648

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013											2014								
	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	848.462	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793								
1 - RECEITAS CORRENTES	837.567	780.869	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596								
11 - RECEITA TRIBUTARIA	831.043	784.770	809.860	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776								
111 - IMPOSTOS	796.738	734.237	757.191	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280								
112 - TAXAS	34.304	50.533	52.668	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496								
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852								
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852								
13 - RECEITA PATRIMONIAL	22.897	47.061	31.733	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107								
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	32	31	38	29	31	61	23	33	18	29	28	27								
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	22.847	47.010	31.674	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057								
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	19	21	21	21	51	21	22	30	20	29	25	23								
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0	0	0								
14 - RECEITA AGROPECUARIA	12	15	14	3	27	29	12	7	19	27	6	27								
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	11	13	14	3	25	29	12	7	3	27	6	27								
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1	2	0	0	2	0	0	0	17	1	0	0								
15 - RECEITA INDUSTRIAL	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749								
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749								
16 - RECEITA DE SERVICOS	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109								
160 - RECEITA DE SERVICOS	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109								
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	257.073	232.317	455.419	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289								
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	251.867	231.765	452.148	237.085	291.942	538.965	309.977	386.357	514.008	244.028	282.479	438.127								
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	0	771	0	0	0	4	0	0	136	0								
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.206	552	3.271	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162								
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.529	20.618	39.416	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687								
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	12.937	11.312	21.524	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901								
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.251	1.848	2.984	1.999	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871								
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619								
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.059	3.132	3.956	2.978	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296								
2 - RECEITAS DE CAPITAL	10.900	46.154	301.494	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197								
21 - OPERACOES DE CREDITO	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986								
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0	0	279.465	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275								
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.722	14.727	14.708	10.058	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711								
22 - ALIENACAO DE BENS	5	0	3	569	56	653	92	8	4	11	498	16								
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5	0	0	568	55	652	45	0	0	0	475	8								
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0	0	3	1	1	1	47	8	4	11	23	8								
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0								
230 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0								
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	173	2.355	3.439	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653	420								
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	3.410	0	0	0	0	0	475	0	138	0								
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0								
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	173	2.355	28	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420								
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775								
259 - OUTRAS RECEITAS	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775								
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769								
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769								
71 - RECEITA TRIBUTARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0								
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0								
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092								
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092								
75 - RECEITA INDUSTRIAL	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610								
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610								
76 - RECEITA DE SERVICOS	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68								
760 - RECEITA DE SERVICOS	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68								
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0								
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0	0								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563								
OPERACOES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563								
DÉFICIT (VI)	1.031.508	1.105.662	1.106.283	1.090.564	1.128.387	1.106.851	1.669.265	971.812	1.067.434	1.212.591	1.185.298	1.185.123								
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	2.164	2.382	2.483	2.317	2.492								

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	2013						2014					
	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	880.253	951.863	955.317	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789
3 - DESPESAS CORRENTES	750.436	787.192	772.934	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.615	511.906	487.585	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676
4 - DESPESAS DE CAPITAL	129.817	164.671	182.383	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715
4 - INVESTIMENTOS	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.261	10.348	3.975	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771
3 - DESPESAS CORRENTES	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.465	133.221	132.916	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102	1.913	1.163	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNAS	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.186.429
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	349	0	201	126	0	219	245	57	0	120
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.032	1.107	1.108	1.092	1.130	1.108	1.670	973	1.069	1.214	1.186	1.187

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	Junho	Julho	Agosto	2013				2014						
				Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	15.795	16.000.366
Receitas Tributárias	830.452	784.094	809.195	838.240	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	10.195	10.527.868
ICMS	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	8.718	9.100.100
IPVA	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	410	432.000
ITCD	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	44	34.500
IRRF	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	520	479.700
Outras Receitas Tributárias	33.744	49.928	52.055	50.229	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	502	481.568
Receitas de Contribuições	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	326	312.008
Receita Patrimonial	22.892	30.899	25.207	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	375	194.640
Receita Agropecuária	12	15	14	3	26	29	14	7	19	27	6	27	0	376
Receita Industrial	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	749	9	8.971
Receita de Serviços	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	39	112.017
Transferências Correntes	268.001	232.590	455.588	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	4.403	4.497.672
Cota-Parte do FPE	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	1.054	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	57	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	251	260.000
Transferências do FUNDEB	68.114	66.163	65.397	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	873	930.000
Outras Transferências Correntes	86.721	78.893	281.853	90.326	118.929	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	2.167	2.115.320
Outras Receitas Correntes	22.297	23.901	39.902	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	441	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	563	586	603	579	620	585	478	730	524	649	624	649	7	8.274
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	361.124	344.586	362.317	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	4.616	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	216.864	197.757	203.954	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	2.637	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	326	311.988
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes	373	393	393	399	377	349	778	356	414	414	414	477	5	4.924
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.720	121.836	131.301	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	1.648	1.724.140
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	11.178	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	JUN/13	JUN/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAIO/14	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	540.368	562.557	548.050	541.445	559.603	551.056	745.590	654.774	554.855	591.583	610.272	608.474	7.068.628	3.948
Pessoal Ativo	364.777	389.516	374.529	365.649	386.142	364.471	518.894	466.825	363.677	402.281	419.679	414.659	4.831.099	3.527
Pessoal Inativo e Pensionistas	158.875	154.981	155.935	159.160	158.907	163.680	192.936	187.949	174.509	172.977	174.669	177.535	2.032.111	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.717	18.060	17.586	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	16.326	15.924	16.280	205.418	421
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	171.332	169.430	168.634	170.014	183.595	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.357	2.320.444	4
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	158	880	322	580	351	265	673	269	203	130	265	208	4.304	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.437	18.304	18.027	15.738	20.666	18.347	18.716	17.988	17.665	17.930	18.190	18.971	218.979	-
Despesas de Exercícios Anteriores	137	849	-273	76	9.199	561	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.702	136.349	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	152.600	149.397	150.557	153.619	153.378	157.939	186.510	182.320	167.922	166.697	168.397	171.476	1.960.812	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	399.096	419.564	415.117	4.748.184	3.944
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	399.096	419.564	415.117	4.752.127	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	11.178.380	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,80%	48,62%	38,39%	42,51%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	397.893	370.379	489.972	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	5.477.406	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	377.998	351.860	465.473	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	5.203.536	

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)-25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.528	138	1.667	37	308
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	610	55	665	15	106
AGUIA BRANCA	0,344%	721	65	787	18	115
ALEGRE	0,540%	1.132	103	1.235	27	344
ALFREDO CHAVES	0,454%	952	86	1.038	23	298
ALTO RIO NOVO	0,211%	442	40	482	11	60
ANCHIETA	7,777%	16.304	1.477	17.781	396	370
APIACA	0,178%	373	34	407	9	127
ARACRUZ	4,143%	8.686	787	9.473	211	1.497
ATILIO VIVACQUA	0,314%	658	60	718	16	108
BAIXO GUANDU	0,605%	1.268	115	1.383	31	439
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.759	159	1.918	43	593
BOA ESPERANÇA	0,341%	715	65	780	17	150
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	323	29	352	8	335
BREJETUBA	0,398%	834	76	910	20	91
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	6.409	581	6.990	156	3.646
CARIACICA	6,041%	12.665	1.148	13.812	308	4.356
CASTELO	0,736%	1.543	140	1.683	37	700
COLATINA	1,950%	4.088	370	4.458	99	2.275
CONC. DA BARRA	0,688%	1.442	131	1.573	35	192
CONC. CASTELO	0,415%	870	79	949	21	133
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	413	37	450	10	30
DOMINGOS MARTINS	1,050%	2.201	199	2.401	53	544
DORES DO RIO PRETO	0,201%	421	38	460	10	98
ECOPORANGA	0,756%	1.585	144	1.729	38	207
FUNDÃO	0,258%	541	49	590	13	242
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	878	80	958	21	167
GUAÇUI	0,398%	834	76	910	20	465
GUARAPARI	0,842%	1.765	160	1.925	43	2.737
IBATIBA	0,368%	771	70	841	19	266
IBIRACU	0,255%	535	48	583	13	222
IBITIRAMA	0,259%	543	49	592	13	63
ICONHA	0,369%	774	70	844	19	469
IRUPI	0,372%	780	71	851	19	114
ITAGUAÇU	0,383%	803	73	876	19	140
ITAPEMIRIM	3,552%	7.447	675	8.121	181	299
ITARANA	0,325%	681	62	743	17	117
IUNA	0,488%	1.023	93	1.116	25	296
JAGUARE	0,879%	1.843	167	2.010	45	323
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	436	40	476	11	96
JÃO NEIVA	0,337%	706	64	771	17	274
LARANJA DA TERRA	0,324%	679	62	741	16	105
LINHARES	4,621%	9.688	878	10.565	235	2.712
MANTENOPOLIS	0,286%	600	54	654	15	138
MARATAIZES	0,552%	1.157	105	1.262	28	528
MARECHAL FLORIANO	0,505%	1.059	96	1.155	26	281
MARILANDIA	0,407%	853	77	931	21	225
MIMOSO DO SUL	0,521%	1.092	99	1.191	27	294
MONTANHA	0,512%	1.073	97	1.171	26	192
MUCURICI	0,284%	595	54	649	14	52
MUNIZ FREIRE	0,452%	948	86	1.033	23	142
MUQUI	0,269%	564	51	615	14	132
NOVA VENEZIA	1,130%	2.369	215	2.584	58	699
PANCAS	0,456%	956	87	1.043	23	175
PEDRO CANARIO	0,367%	769	70	839	19	210
PINHEIROS	0,646%	1.354	123	1.477	33	237
PIUMA	0,431%	904	82	985	22	331
PONTO BELO	0,222%	465	42	508	11	61
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	629	57	686	15	156
RIO BANANAL	0,676%	1.417	128	1.546	34	321
RIO NOVO DO SUL	0,265%	556	50	606	13	153
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	893	81	974	22	104
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	3.082	279	3.361	75	583
SANTA TERESA	0,625%	1.310	119	1.429	32	440
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	788	71	860	19	125
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.367	124	1.491	33	474
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	0,245%	514	47	560	12	120
SÃO MATEUS	2,029%	4.254	385	4.639	103	1.634
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	675	61	736	16	151
SERRA	11,758%	24.650	2.234	26.884	599	6.641
SOORETAMA	0,667%	1.398	127	1.525	34	221
VARGEM ALTA	0,485%	1.017	92	1.109	25	259
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.392	126	1.518	34	603
VIANA	1,254%	2.629	238	2.867	64	1.005
VILA PAVÃO	0,305%	639	58	697	16	98
VILA VALERIO	0,586%	1.229	111	1.340	30	220
VILA VELHA	5,327%	11.168	1.012	12.180	271	9.726
VITORIA	17,462%	36.608	3.317	39.925	889	12.320
TOTAL	100%	209.643	18.997	228.640	5.091	65.277

1- Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de competência.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2013	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2013	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2013
AFONSO CLAUDIO	0,729%	6.992	672	7.664	172	658	1,495%	643	0,738%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	2.791	268	3.059	69	237	1,224%	526	0,294%	22	0
AGUIA BRANCA	0,344%	3.299	317	3.616	81	235	0,870%	374	0,354%	27	0
ALEGRE	0,540%	5.179	498	5.677	128	833	1,893%	814	0,565%	43	2
ALFREDO CHAVES	0,454%	4.354	419	4.773	107	806	1,010%	434	0,462%	35	2
ALTO RIO NOVO	0,211%	2.024	195	2.218	50	131	1,060%	456	0,205%	16	0
ANCHIETA	7,777%	74.588	7.170	81.758	1.839	891	0,000%	0	8,257%	627	2
APIACA	0,178%	1.707	164	1.871	42	348	1,254%	539	0,182%	14	1
ARACRUZ	4,143%	39.735	3.820	43.554	980	3.408	0,000%	0	4,044%	307	4
ATILIO VIVACQUA	0,314%	3.012	289	3.301	74	244	1,021%	439	0,340%	26	1
BAIXO GUANDU	0,605%	5.802	558	6.360	143	1.003	1,662%	715	0,604%	46	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,839%	8.047	774	8.820	198	1.369	1,807%	777	0,837%	64	2
BOA ESPERANÇA	0,341%	3.270	314	3.585	81	329	1,324%	569	0,339%	26	1
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	1.477	142	1.619	36	866	1,834%	789	0,156%	12	5
BREJETUBA	0,398%	3.817	367	4.184	94	193	0,965%	415	0,402%	31	1
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	29.319	2.818	32.137	723	8.206	3,746%	1.611	3,232%	245	30
CARIACICA	6,041%	57.938	5.569	63.507	1.429	10.696	5,250%	2.258	5,697%	432	22
CASTELO	0,736%	7.059	679	7.737	174	1.614	1,702%	732	0,737%	56	6
COLATINA	1,950%	18.702	1.798	20.500	461	4.937	2,797%	1.203	1,959%	149	7
CONC. DA BARRA	0,688%	6.598	634	7.233	163	435	1,475%	634	0,768%	58	2
CONC. CASTELO	0,415%	3.980	383	4.363	98	309	0,924%	397	0,429%	33	1
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	1.889	182	2.071	47	69	0,676%	291	0,163%	12	0
DOMINGOS MARTINS	1,050%	10.070	968	11.038	248	1.205	1,186%	510	1,059%	80	2
DORES DO RIO PRETO	0,201%	1.928	185	2.113	48	228	0,965%	415	0,204%	15	0
ECOPORANGA	0,756%	7.251	697	7.948	179	433	1,086%	467	0,799%	61	1
FUNDÃO	0,258%	2.474	238	2.712	61	542	2,153%	926	0,218%	17	1
GOV. INDENBERG	0,419%	4.019	386	4.405	99	376	0,871%	375	0,385%	29	0
GUAÇUI	0,398%	3.817	367	4.184	94	1.034	2,296%	987	0,377%	29	2
GUARAPARI	0,842%	8.075	776	8.852	199	7.025	4,774%	2.053	0,827%	63	21
IBATIBA	0,368%	3.529	339	3.869	87	614	2,005%	862	0,363%	28	1
IBIRAÇU	0,255%	2.446	235	2.681	60	511	1,376%	592	0,272%	21	0
IBITIRAMA	0,259%	2.484	239	2.723	61	147	1,052%	452	0,260%	20	1
ICONHA	0,369%	3.539	340	3.879	87	1.329	1,103%	474	0,354%	27	2
IRUPI	0,372%	3.568	343	3.911	88	276	1,034%	445	0,364%	28	1
ITAGUAÇU	0,383%	3.673	353	4.026	91	326	1,169%	503	0,371%	28	0
ITAPEMIRIM	3,552%	34.067	3.275	37.341	840	702	0,000%	0	1,900%	144	6
ITARANA	0,325%	3.117	300	3.417	77	322	1,034%	445	0,309%	23	0
IUNA	0,488%	4.680	450	5.130	115	668	1,869%	804	0,506%	38	1
JAGUARE	0,879%	8.430	810	9.241	208	748	1,097%	472	0,772%	59	2
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	1.995	192	2.187	49	216	1,604%	690	0,227%	17	1
JOÃO NEIVA	0,337%	3.232	311	3.543	80	610	1,488%	640	0,335%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,324%	3.107	299	3.406	77	241	1,043%	448	0,330%	25	0
LINHARES	4,621%	44.319	4.260	48.579	1.093	6.108	0,000%	0	3,923%	298	14
MANTENOPOLIS	0,286%	2.743	264	3.007	68	301	1,514%	651	0,278%	21	0
MARATAIZES	0,552%	5.294	509	5.803	131	1.208	0,000%	0	0,298%	23	9
MARECHAL FLORIANO	0,505%	4.843	466	5.309	119	640	0,974%	419	0,513%	39	2
MARILANDIA	0,407%	3.903	375	4.279	96	521	0,903%	388	0,388%	29	1
MIMOSO DO SUL	0,521%	4.997	480	5.477	123	714	1,651%	710	0,519%	39	4
MONTANHA	0,512%	4.910	472	5.383	121	466	1,168%	502	0,557%	42	2
MUCURICI	0,284%	2.724	262	2.986	67	112	0,608%	261	0,326%	25	1
MUNIZ FREIRE	0,452%	4.335	417	4.752	107	309	1,302%	560	0,476%	36	2
MUQUI	0,269%	2.580	248	2.828	64	307	1,669%	718	0,278%	21	3
NOVA VENECIA	1,130%	10.838	1.042	11.879	267	1.536	1,637%	704	1,073%	81	3
PANCAS	0,456%	4.373	420	4.794	108	404	1,565%	673	0,458%	35	0
PEDRO CANARIO	0,367%	3.520	338	3.858	87	491	2,102%	904	0,366%	28	2
PINHEIROS	0,646%	6.196	596	6.791	153	510	1,317%	566	0,667%	51	2
PIUMA	0,431%	4.134	397	4.531	102	784	1,427%	614	0,392%	30	3
PONTO BELO	0,222%	2.129	205	2.334	52	122	0,979%	421	0,243%	18	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	2.877	277	3.154	71	365	0,000%	0	0,302%	23	3
RIO BANANAL	0,676%	6.483	623	7.107	160	742	0,922%	396	0,625%	47	0
RIO NOVO DO SUL	0,265%	2.542	244	2.786	63	325	1,314%	565	0,262%	20	3
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	4.086	393	4.478	101	280	0,925%	398	0,415%	31	1
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	14.098	1.355	15.454	348	1.508	1,042%	448	1,381%	105	4
SANTA TERESA	0,625%	5.994	576	6.570	148	954	1,218%	524	0,622%	47	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	3.606	347	3.953	89	286	0,688%	296	0,352%	27	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	6.253	601	6.854	154	1.075	1,770%	761	0,651%	49	1
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	2.350	226	2.576	58	288	1,294%	556	0,273%	21	1
SÃO MATEUS	2,029%	19.460	1.871	21.330	480	3.509	0,000%	0	1,732%	131	14
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	3.088	297	3.385	76	349	1,119%	481	0,326%	25	0
SERRA	11,75%	112.769	10.840	123.609	2.780	15.348	0,000%	0	11,621%	882	32
SOORETAMA	0,667%	6.397	615	7.012	158	471	1,324%	569	0,573%	43	1
VARGEM ALTA	0,485%	4.652	447	5.099	115	597	1,332%	573	0,487%	37	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	6.368	612	6.980	157	1.359	1,132%	487	0,702%	53	3
VIANA	1,254%	12.027	1.156	13.183	297	2.746	2,215%	952	1,263%	96	5
VILA PAVÃO	0,305%	2.925	281	3.206	72	216	0,894%	384	0,311%	24	0
VILA VALERIO	0,586%	5.620	540	6.160	139	456	0,801%	344	0,542%	41	1
VILA VELHA	5,327%	51.090	4.911	56.001	1.260	21.406	0,000%	0	5,851%	444	47
VITORIA	17,462%	167.475	16.099	183.574	4.129	28.161	0,000%	0	19,958%	1.515	39
TOTAL	100%	959.081	92.193	1.051.274	23.647	150.345	100%	43.000	100%	7.589	340

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.  
Fonte: GECOG/SEFAZ